



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Cezinha de Madureira – PSD/SP

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. Cezinha de Madureira)

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que, na Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020) do dia **03 de setembro de 2025**, na votação nominal da **Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar nº 128, de 2022**, que “altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – Funpen, para definir o percentual mínimo de aplicação na capacitação continuada dos servidores do Sistema Penitenciário e dos policiais penais”, de autoria do Senhor Deputado Marcos Pereira (-REPUBLIC/SP) votei da seguinte forma:

SIM

Informo ainda que encontrei dificuldades no registro do voto por meio do Infoleg devido a falhas na conexão com a internet e instabilidade no aplicativo, registrando aqui meu voto sem prejuízo ao resultado da votação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

CEZINHA DE MADUREIRA
Deputado Federal
PSD/SP

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 533 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-1533/2533 | dep.cezinhademadureira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256593484000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cezinha de Madureira

Apresentação: 03/09/2025 20:12:23.997 - Mesa
DVT 2 => PLP 128/2022

DVT n.2



* C D 2 2 5 6 5 9 3 4 8 4 0 0 0 *